

Portaria nº 050/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a Sra. **Josefa Batista de Souza Diniz**, inscrita no CPF sob o nº 008.123.934-30, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. **Julio Batista Diniz**, matrícula funcional nº 146, investido no cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, falecido em 07.12.2022, com esteio no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e os arts. 10, I; 58, I e 59, I da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 07 de dezembro de 2022, ou seja, data do falecimento do ex-segurado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 19 de dezembro de 2022.



Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB